

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 03097

RUBRICA

[Handwritten signature]

IMÓVEL - Lote de terreno n. 67 (*sessenta e sete*), resultante da subdivisão dos lotes 97 à 104 e 167 à 174, da Planta "NUCLEO COLONIAL DE PINHAIS", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR., medindo 11,00 metros de frente para a Rua n. 09; por 33,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote n. 66, do outro lado com o lote n. 68; e na linha de fundos mede 11,00 metros, confrontando com parte do lote n. 62; sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIO - **JOSE RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Pedreiro, filho de João Rodrigues de Souza e Paulina Pinheiro de Lima, residente e domiciliada em Piraquara-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 33.835, de 17 de Novembro de 1.981, do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 31 DE MARÇO DE 2.000. (a) *[Handwritten signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/03.097 - Protocolo n. 03.186 de 28 de Março de 2.000.-

De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, aos 08 de Janeiro de 1.993, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia, sob n. 00.016, do protocolo n. 01; procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a este MUNICÍPIO E COMARCA, em virtude da criação do mesmo, conforme Lei Estadual n. 9.906, de 18 de Março de 1.992. **CUSTAS** - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 31 DE MARÇO DE 2.000. (a) *[Handwritten signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

GS

R-2/03.097 - Protocolo n. 03.186 de 28 de Março de 2.000.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, aos 08 de Fevereiro de 2.000, em cumprimento a Carta Precatória de Citação e Penhora, expedido pelo Juízo de Direito do Segundo Cartório Cível da Comarca de Curitiba-PR., aos 01 de Dezembro de 1.999, extraído dos Autos de Ação de Execução por Título Extrajudicial n. 1.421/99, em que é **EXEQUENTE: ELIZABETH HORO NAKAMURA**; e **EXECUTADO: JOSE RODRIGUES PINHEIRO e TEREZA GOMES PINHEIRO**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a "PENHORA"** sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 4.799,07 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), para garantia da dívida da referida ação. **CUSTAS** - 445,5 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 31 DE MARÇO DE 2.000. (a) *[Handwritten signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

GS

R-3/03.097 - Protocolo n. 03.386, de 08 de Maio de 2.000.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, aos 13 de Janeiro de 2.000, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 379/99, em que é **EXEQUENTE: JUCELINO BATISTA LIDAURO**; e **EXECUTADOS: JOSE RODRIGUES PINHEIRO e TEREZA GOMES PINHEIRO**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a "PENHORA"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **CUSTAS** - 378 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE MAIO DE 2.000. (a) *[Handwritten signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

cr

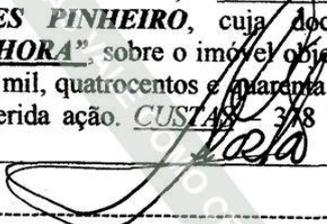
SÉGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 03097



RUBRICA

CONTINUAÇÃO

R-4/03.097 – Protocolo n. 05.048, de 09 de fevereiro de 2.001.-
FORMA DO TÍTULO – “PENHORA”- De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e anexos, deste Município e Comarca, aos 16 de agosto de 2.000, em cumprimento à Carta Precatória Itinerante, expedida pelo Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., aos 26 de junho de 2.000, extraída dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 21.631/00, em que é **EXEQUENTE: ELIZABETH HORO NAKAMURA**; e **EXECLTADO: JOSE RODRIGUES PINHEIRO** e sua esposa **TEREZA GOMES PINHEIRO**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a “PENHORA”**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 5.446,55 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para garantia da dívida da referida ação. **CUSTAS – 3/8 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2.001. (a)**
 , OFICIAL DO REGISTRO.-

CR

MATRÍCULA Nº
03097

SEGUE